



CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO 058/2020

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 27 de ABRIL de 2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 27 de ABRIL de 2020
Presidente

MENSAGEM Nº 046/2020

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de nos dirigir a essa Colenda Casa de Leis no sentido de encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, com regras e anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

JUSTIFICATIVA

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 22/06/2020
PRESIDENTE

Trata-se de Projeto de Lei sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, com regras e anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Os anexos de Metas e Riscos Fiscais foram baseados nas Portarias nº 633 de 30 de agosto de 2006, e suas alterações posteriores da Secretaria do Tesouro Nacional as quais, aprovaram respectivamente a 6ª Edição dos Manuais:

Elaboração do Anexo de Riscos e do Relatório de Gestão Fiscal e,
Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Diante do acima exposto, solicitamos a V.Exa., que o Projeto de Lei que ora apresentamos, seja apreciado na forma disposta no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Miguel Pereira, 15 de abril de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 25/06/2020
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 15/04/20

Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira